



# PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

Vitória da Conquista-BA  
2013

Reitor

Prof. Dr. Paulo Roberto Pinto Santos

Vice-Reitor

Prof. Dr. José Luiz Rech

Chefe de Gabinete da Reitoria

Profa. M.Sc. Regina Márcia Amorim de Souza

Pró-Reitora de Graduação

Profa. Dra. Talamira Taita Rodrigues Brito

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Dra. Alexilda Oliveira de Souza

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

Prof. M.Sc. Fábio Félix Ferreira

Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos

Esp. Allen Krysthiano Saraiva Figueiredo

Assessora Técnica de Finanças e Planejamento

Esp. Fernanda Keila Silva Amaral Aguiar Ximenes

Chefe da Procuradoria Jurídica

Maria Creuza de Jesus Viana

Assessoria na Gestão de Projetos e Convênios Institucionais

Esp. Allisianne Krystina Saraiva de Figueiredo

Unidade Organizacional de Informática

Prof. Dr. Hélio Lopes dos Santos

Assessor de Obras e Projetos

Esp. Renato Santana Teixeira Junior

Assessoria de Comunicação

Esp. Alvino Brito Filho

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO  
PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

Profa. Dra. Ana Cristina Duarte  
Representante Campus de Jequié

Profa. M.Sc. Cácia Cristina França Rehem  
Representante da PROGRAD

Prof. Dr. Jorge Miranda  
Representante Campus Vitória da Conquista

Profa. Dra. Leila Pio Mororó  
Representante Campus Vitória da Conquista

Prof. Dr. Mauro Figueiredo  
Representante Campus Vitória da Conquista

Prof. Dr. Reginaldo Silva  
Representante Campus Vitória da Conquista

Profa. Dra. Carmem Lúcia de Souza Rech  
Representante Campus de Itapetinga

COLABORADORES

Prof. Dr. Benedito Gonçalves Eugênio  
Representante PROGRAD/ Vitória da Conquista

Prof. M.Sc. José Valdir de Jesus  
Representante PROGRAD/ Itapetinga

Fotos  
Vivaldo Leão Rocha - Sabiá

Projeto Gráfico:  
Aroldo Silva Santos

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	05
1 A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA	05
2 A CONTEXTUALIZAÇÃO DA UESB NO CENÁRIO REGIONAL	08
3 MISSÃO, VISÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS DE UNIVERSIDADE	10
3.1 MISSÃO	10
3.2 VISÃO	10
3.3 FINALIDADES	10
3.4 OBJETIVOS	20
4 PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: ELEMENTOS FUNDAMENTAIS	12
4.1 INTRODUÇÃO	12
4.2 PRINCÍPIOS ORIENTADORES	12
4.2.1 Princípios Éticos – Filosóficos	12
4.2.2 Princípios Pedagógicos	12
4.3 ENSINO	13
4.3.1 Princípios Curriculares para os cursos de graduação	13
4.3.1.1 Princípios Curriculares para os cursos de formação de professores	14
4.3.2 Elementos de prática pedagógica	14
4.3.2.1 Conteúdos de ensino	15
4.3.2.2 Metodologia de ensino	15
4.3.2.3 Avaliação da aprendizagem	15
4.3.2.4 Relação docente e discente	16
4.3.3 Perfil do Egresso	16
4.3.4 Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	16
4.3.5 Atividades Complementares	16
4.3.6 Estágio Supervisionado	17
4.4 A PESQUISA E O ENSINO	17
4.4.1 Programas de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica	17
4.4.2 Política de Pesquisa e sua Integração com ensino de Graduação e Extensão	18
4.5 A EXTENSÃO E O ENSINO	18
4.6 RECURSOS HUMANOS: DOCENTES E TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS	18
4.6.1. Perfil Docente	20
4.7 EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA: POLÍTICAS E PRÁTICAS	20
4.8 EDUCAÇÃO INCLUSIVA: POLÍTICA E PRÁTICAS	21
4.8.1 Acessibilidade a pessoas com deficiências	24
4.9 A AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	24
REFERÊNCIAS	25

## APRESENTAÇÃO

### 1 A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB – instituída pela Lei Delegada número 12, de 30 de dezembro de 1980, autorizada pelo Decreto Federal número 94.250, de 22 de abril de 1987, reestruturada pela Lei 7.176 de 10 de setembro de 1997, e credenciada através do Decreto Estadual número 7.344, de 27 de maio de 1998, é uma Entidade Autárquica, dotada de personalidade de Direito Público e Regime Especial de Ensino, Extensão e Pesquisa, de caráter multicampi com sede e foro no Km 04 da Estrada do Bem Querer, no Município de Vitória da Conquista.

Enquanto instituição pública está vinculada à Secretaria da Educação do Estado, com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, regendo-se pela Constituição do Estado da Bahia, pelos Estatutos dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, pelos seus Estatutos próprios, demais documentos Normativos, Resoluções de seus conselhos e pela Legislação Federal e Estadual que disciplinam a educação nacional de nível superior.

Com a expansão dos cursos de graduação e pós-graduação e, conseqüentemente, o ingresso de novos alunos, registrou-se, em agosto de 2012, um total de 8.508 alunos matriculados nos 47 cursos de graduação presenciais regulares. São oferecidos ainda 16 cursos presenciais especiais, com quatro turmas, nas cidades de Itororó e Macarani, em diferentes turnos, assim distribuídos: 991 na modalidade presencial especial na Plataforma Freire (Fonte: Prograd, SGC, CAP, março de 2012). Na pós-graduação, a UESB conta com as seguintes matrículas: Lato sensu, 263; mestrado, 274 e doutorado, 71.

Em 2007 existiam apenas quatro cursos de pós-graduação stricto sensu. Em outubro/2012, a Universidade dispõe de treze programas de Pós-graduação Stricto Sensu (com doze mestrados e três doutorados) e um Mestrado Profissional em Rede Nacional, num total de 16 cursos recomendados pela CAPES. Existem ainda, os Programas de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação e também o Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores. DEBI(silmara)Atualizar dados quantitativos. Ressalva sobre curso de Mestrado em Ciências Ambientais.

O quadro de docentes da UESB em setembro de 2012 era composto por 989 efetivos. Desses, 620 em regime de dedicação exclusiva, 318 em regime de 40 horas e 51 em regime de 20 horas. Os professores temporários (substitutos e visitantes) somam 63. O quadro de funcionários em efetivo serviço na Instituição, no primeiro trimestre de 2012, foi representado por 572 Servidores Técnico-Administrativos em Educação, assim distribuídos: 468 efetivos e 104 temporários (livre-nomeados e em Regime de Direito Administrativo - REDAS). A Universidade possui 302 estagiários.

## Quadro 1 - Cursos Pós-Graduação por Campus (2012.2)

Nº	CURSOS LATO SENSU VITÓRIA DA CONQUISTA
1	Especialização em Alfabetização e Ensino de Língua Portuguesa
2	Especialização em Gestão Pública Municipal
3	Especialização em Inglês como Língua Estrangeira
4	Especialização em Políticas Públicas, Gestão e Práticas Educacionais
5	Especialização em Gestão da Cadeia Produtiva do Café
6	Especialização em Diversidade Étnico-Cultural
7	Especialização em Formação Continuada em Mídias na Educação (EAD)
Nº	CURSOS STRICTO SENSU VITÓRIA DA CONQUISTA
1	Mestrado em Letras: Cultura, Educação e Linguagens
2	Mestrado em Agronomia
3	Doutorado em Agronomia
4	Mestrado em Linguística
5	Mestrado em Memória: Linguagem e Sociedade
6	Doutorado em Memória: Linguagem e Sociedade
7	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
8	Mestrado em Educação
Nº	CURSOS LATO SENSU JEQUIÉ
1	Especialização em Saúde Coletiva
2	Especialização em Língua Portuguesa
3	Especialização em Gestão Educacional
Nº	CURSOS STRICTO SENSU JEQUIÉ
1	Mestrado em Educação Científica e Formação de Professores
2	Mestrado em Genética, Biodiversidade e Conservação
3	Mestrado em Enfermagem e Saúde
4	Mestrado em Química
Nº	CURSOS LATO SENSU ITAPETINGA
1	Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento
2	Especialização em Educação Infantil
Nº	CURSOS STRICTO SENSU ITAPETINGA
1	Mestrado em Ciências Ambientais
2	Mestrado em Engenharia de Alimentos
3	Mestrado em Zootecnia

FONTE: PPG/GPG outubro/2012

# CONTEXTUALIZAÇÃO DA UESB NO CENÁRIO REGIONAL



## 2 A CONTEXTUALIZAÇÃO DA UESB NO CENÁRIO REGIONAL

A UESB tem a sociedade como princípio e referência. Historicamente as atividades de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, convergem para a produção de conhecimentos que, além de atender as demandas existentes, cria novas necessidades no contexto em que a Universidade está inserida.

No que diz respeito ao Ensino, a UESB se esforça por pautar-se em princípios éticos, de modo a consolidar sua vocação interna, dirigida para produção e revitalização permanente do conhecimento. Destaca-se nesse processo o crescimento da pós-graduação *Strictu sensu* e *Lato sensu*.

Quanto às atividades de pesquisa, os resultados revelam uma instituição em processo de amadurecimento. É possível registrar o incremento dos projetos de pesquisa, fomentados por financiamento interno e externo, das diversas áreas de conhecimento. Consolidam-se centros de estudos; grupos de pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, gerando aumento da demanda por bolsas de Iniciação Científica; projetos interdepartamentais e interinstitucionais.

No que se refere à extensão universitária, a UESB demonstra experiência, que se consolida pelo número de projetos de ação continuada, esporádica, ou emergencial. São programas de acompanhamento, cursos, feiras culturais, seminários, encontros, fóruns e debates que possibilitam a socialização de conhecimentos e experiências, nas diversas áreas de saber.

A prestação de serviços na UESB se caracteriza pela existência de atividades diversas como: concursos públicos, cursos de aperfeiçoamento profissional, programas de assistência técnica, consultorias, desenvolvidas em convênios com outras instituições ou mediante contratos com empresas particulares.



# MISSÃO, VISÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS DE UNIVERSIDADE



### 3 MISSÃO, VISÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS DE UNIVERSIDADE

Ao longo da sua história, a UESB, de forma democrática e participativa, e mediante o Planejamento Estratégico, discute e procura atualizar sua missão, visão e valores, a partir do que somos e aonde queremos chegar. No cumprimento de seus objetivos e finalidades indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia obedecerá aos princípios de respeito à dignidade da pessoa e aos seus direitos fundamentais, proscrevendo o tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa e por preconceito de classe e raça, promovendo a formação do homem como ser integral e o desenvolvimento socioeconômico da Região e do País. Após amplos, exaustivos debates e reflexões a respeito da sua identidade, que retrata o real papel da UESB na sociedade e identifica futuro que ela pretende alcançar, foram traçadas, em diferentes épocas, espaços e instâncias, a Missão, a Visão, as Finalidades e os Objetivos Institucionais, conforme se apresenta logo abaixo:

#### 3.1 MISSÃO

Realizar, com efetividade e qualidade, o ensino, a pesquisa e a extensão, produzindo, sistematizando e socializando conhecimentos para a formação de profissionais-cidadãos, visando à promoção do desenvolvimento humano e da sustentabilidade ambiental.

#### 3.2 VISÃO

Ser uma Instituição de Educação Superior referência no ensino de graduação e pós-graduação, na pesquisa e na extensão e, assim, contribuir para a transformação social.

#### 3.3 FINALIDADES

- Promover e desenvolver o conhecimento epistemológico, tecnológico, ético e cultural, bem como políticas e ações voltadas para a inovação, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Ministrar o ensino para a formação de pessoas destinadas ao exercício das profissões liberais, técnico-científicas, técnico-artísticas e de magistério, habilitadas para a investigação filosófica, científica e literária;
- Promover e estimular a pesquisa científica, tecnológica, de inovação e a produção de pensamento original no campo da Ciência, da Tecnologia, da Arte, das Letras e da Filosofia;
- Estudar os problemas socioeconômicos da comunidade com o propósito de apresentar soluções com base nos princípios democráticos;
- Estender à sociedade as atividades de ensino, pesquisa e extensão e colocar ao alcance da comunidade, sob a forma de cursos e serviços, a técnica, a cultura e o resultado das atividades que realizar;
- Educar e desenvolver na comunidade universitária uma consciência e vivência da ética.

#### 3.4 OBJETIVOS

- Participar efetivamente do processo de produção do conhecimento científico tecnológico e humanístico, referenciado pelas necessidades reais da sociedade visando à promoção do desenvolvimento humano e da sustentabilidade socioambiental;
- Realizar um ensino de qualidade, de modo a formar profissionais capazes de participar do projeto de democratização e desenvolvimento da sociedade;
- Atender aos diversos segmentos da população, promovendo o acesso ao conhecimento;
- Exercer o papel crítico que lhe é inerente, oferecendo à sociedade possibilidades de análises macroambientais;
- Promover uma gestão democrática, transparente e participativa em todos os níveis de sua estrutura administrativa, garantindo a participação e o voto das categorias (discentes, docentes, analistas e técnico-administrativos);
- Dotar as atividades de ensino, pesquisa e extensão de suporte competente, ágil, eficaz e capaz de implementar o seu projeto acadêmico;
- Promover projetos de sustentabilidade ambiental, incorporando atividades voltadas para sociedades sustentáveis no ensino, na pesquisa, na extensão e na sua própria gestão;
- Desenvolver as atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável.

# PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: ELEMENTOS FUNDAMENTAIS



## 4 PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: ELEMENTOS FUNDAMENTAIS

### 4.1 INTRODUÇÃO

O Projeto Pedagógico de uma Instituição de Ensino Superior possibilita a construção de políticas e estratégias para atingir suas finalidades e objetivos. Ele é entendido como um instrumento de balizamento para o fazer universitário, ensejando, portanto, a construção da intencionalidade para o desempenho do papel social da IES, e a incorporação de novos desafios. Concebido coletivamente no âmbito da Instituição, ele deve garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, mais do que um simples documento técnico-burocrático ou de gestão, o Projeto Pedagógico deve ser utilizado como um instrumento de ação política e pedagógica de uma instituição.

Assim, o Projeto Pedagógico da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB tem como objetivo organizar os anseios coletivos de sua comunidade, assegurando a necessária flexibilidade e diversidade nos cursos e programas oferecidos, de forma à melhor atender às diferentes necessidades de seus alunos, às demandas da sociedade e às peculiaridades regionais próprias de sua estrutura multicampi.

Tendo em vista os fins propostos no Art. 43 da LDB. 9.394/96, a educação superior deve pautar-se na formação plena do cidadão para atuar em sua área profissional, nos processos de transformação social, tendo condições efetivas de perceber a realidade, questioná-la e transformá-la diante das problemáticas que emergem da sociedade contemporânea.

### 4.2 PRINCÍPIOS ORIENTADORES

#### 4.2.1 Princípios Éticos - Filosóficos

Os princípios norteadores do Projeto Pedagógico Institucional da UESB estabelecem como conduta fundamental o desenvolvimento de um padrão de excelência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, possibilitando o desenvolvimento dos princípios éticos necessários à convivência democrática, humanística e a atuação profissional.

Nesse sentido, a UESB desenvolverá ações que assegurem:

- A formação ética e humanística da pessoa voltada para a autonomia, cooperação, solidariedade, alteridade, respeito à diferença;
- A sólida formação técnico - científico, que possibilite ao sujeito compreensão e avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Os mecanismos que harmonizem as relações entre as pessoas no âmbito da universidade e da sociedade;
- Formas de elaboração, aquisição e socialização dos conhecimentos, valendo-se também de tecnologias da informação e da comunicação;
- Possibilitar o desenvolvimento e a adoção de propostas pedagógicas que contemplem a diversidade de gênero, sexual, étnica, local, regional e global;
- A colaboração para a qualificação docente e discente na elaboração de políticas públicas.

Sendo assim, a UESB se firmará como instituição democrática, atuante, pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada.

#### 4.2.2 Princípios Pedagógicos

Como lócus da construção/produção, reelaboração, transformação e socialização do conhecimento, a universidade deverá conduzir dialeticamente o seu processo pedagógico baseado nos princípios abaixo relacionados:

- A investigação sistemática;
- A reflexão;
- A argumentação;
- A criatividade;
- A humanização.

A investigação sistemática – como sinônimo de “pesquisa”, o ensino que prima por sua qualidade, incentiva a investigação sistemática permitindo ao discente entrar em contato com o ainda não-conhecido, estabelecer relações com o conhecimento pré-existente e fazer a incorporação do novo com base em um planejamento próprio, de maneira a qualificar o seu estudo a partir do desenvolvimento da autonomia.

A reflexão – A reflexão, como princípio, tem como perspectiva a existência de docentes e discentes que pensam e que elaboram sobre a sua prática educativa. Desta forma, uma prática reflexiva, permitirá aos envolvidos no processo pedagógico ressignificarem suas ações à medida que superem a análise individual e que ela se constitua fundamentada por meio de argumentos e métodos científicos.

A argumentação - está intimamente relacionada com a capacidade de autonomia necessária ao processo pedagógico, estabelecendo novos paradigmas para o exercício crítico e reflexivo do conhecimento. Propicia as condições para a fundamentação, estruturação e demonstração da validade do conhecimento, bem como o exercício intelectual de transformação do saber existente.

A criatividade – Como capacidade de desestruturar a realidade e reestruturá-la de outras maneiras, a criatividade é intrínseca ao ser humano. No processo educativo ela se torna condição necessária a docentes e discentes para que esses sejam capazes de desenvolver novas respostas para a realidade e superar os pré conceitos. Problematizar a realidade estudá-la profundamente e procurar o maior número de respostas possíveis para o problema desenvolve o ser humano e expande a sua capacidade criativa e a originalidade.

A humanização – Entende-se por humanização a valorização dos diferentes sujeitos implicados no processo educativo, enfatizando a sua autonomia e a co-responsabilidade entre eles, estabelecendo vínculos solidários e a participação coletiva no processo educativo que, por sua vez, deve ser pautado no respeito as diferenças e valores contemplando a integralidade do ser humano.

### 4.3 ENSINO

O ensino, como processo de construção e socialização do conhecimento historicamente produzido, deve ser o momento em que educador e educando sejam instigados a desenvolver criticamente esses conhecimentos e, compreendendo as suas formas de produção, apropriar-se de fundamentos para a produção de novos conhecimentos.

Como ação intencional o ensino não pode ser encarado como uma atividade espontânea. Ele requer a pretensão que o objetivo almejado (de ordem cognitiva, atitudinal ou de habilidade) seja atingido. Exige a definição dos caminhos a serem trilhados e a seleção de instrumentos para avaliar esse processo.

O docente, como agente mediador, cumpre o papel de conduzir o ensino orientando com empenho crítico e instigador, possibilitando ao discente a pensar e ter independência intelectual, incorporando procedimentos e práticas que valorizem as experiências de auto-aprendizagem, trabalho cooperativo e postura ética.

Especificamente em relação ao ensino de pós-graduação, os cursos Stricto Sensu devem ser encarados como centros de dinamização e sustentação das políticas de pesquisa, ensino e extensão, enquanto que os cursos Lato Sensu devem promover o desenvolvimento profissional dos recursos humanos regionais.

#### 4.3.1 Princípios Curriculares para os cursos de graduação.

Os cursos de Graduação da UESB devem estruturar os seus Projetos Pedagógicos em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas para cada curso pelo Conselho Nacional de Educação, respeitando os

seguintes princípios:

- Possibilitar ao educando domínio dos conhecimentos básicos de sua área de estudo, pautada pelos princípios de democracia, do respeito à pluralidade de idéias, à diversidade política, cultural e científica, possibilitando meios para a reflexão sobre o processo de construção do conhecimento, e de seus usos no mundo do trabalho;
- Evidenciar processo de ensino e aprendizagem centrado na relação democrática e dialógica entre docentes e discentes na qual é de responsabilidade do docente mediar o processo.
- Garantir a indissociabilidade entre teoria e prática no Projeto Político Pedagógico articulando e integrando os conteúdos e atividades em todos os períodos letivos, de modo a evitar a fragmentação da prática pedagógica e do conhecimento.
- Entender a avaliação na perspectiva formativa tendo como função essencial possibilitar ao docente e discente acompanharem o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, tornando-se instrumento fundamental para tomada de decisões.
- Valorizar a construção do conhecimento que contemple questões existentes na região onde a universidade está inserida, garantindo a concretização da dimensão social da instituição.
- Para que se atinjam esses fins, torna-se necessária à configuração de estruturas curriculares mais flexíveis.

#### 4.3.1.1 Elementos para a definição dos procedimentos pedagógicos dos colegiados de curso

Aponta-se a seguir alguns elementos balizadores para a definição dos procedimentos pedagógicos dos colegiados de curso:

- ? Implantação de mecanismos e formas adequadas a um melhor desempenho acadêmico discente;
- Descentralização e democratização das ações pedagógicas;
- Coordenadores dos cursos como agentes na busca de articulação e integração do ensino em suas várias dimensões;
- Promoção de ações contínuas que visem a atualização do docente no que se refere aos aspectos pedagógicos;
- Flexibilização curricular com a implementação de uma estrutura básica nos currículos para que o aluno possa construir seu próprio caminho dentro do curso;
- Viabilização de maior contato do corpo discente com a realidade profissional desde o início do curso;
- Complementação educacional, viabilizando atividades como cursos de extensão, participação em projetos de pesquisa, assistência e assessoria pedagógica para os discentes, possibilitando o aproveitamento dessas atividades na carga horária curricular;
- Realização de avaliação contínua do curso em colaboração com as CPA's.

#### 4.3.2 Elementos da Prática Pedagógica

A prática pedagógica precisa ser organizada, preferencialmente, de maneira coletiva, permitindo o desenvolvimento da capacidade de análise e produção de conhecimentos com base numa visão multidimensional e, portanto, mais abrangente sobre o objeto de estudo.

Uma prática, assim organizada, pode vir a corresponder a outras possibilidades de consciência da realidade, a modos diferentes de pensar, que resultam em reciprocidade e integração entre áreas diferentes de conhecimento, visando a apropriação e produção de conhecimentos.

São elementos essenciais à produção material da prática pedagógica: os conteúdos, a metodologia, a avaliação e a relação professor/aluno.

#### 4.3.2.1 Conteúdos de ensino

Os conteúdos de ensino, podem ser tratados em disciplinas, em tópicos temáticos, módulos ou em atividades acadêmicas complementares de ensino, pesquisa e extensão; devendo ser selecionados e sistematizados com base no conhecimento científico e organizados nos modos de ação acumulados pela experiência social da humanidade, possibilitando flexibilização para a escolha formativa do aluno, assim como a atualização, incorporação de mudanças paradigmáticas, de novas formas de produção de conhecimento.

#### 4.3.2.2 Metodologias de Ensino

A metodologia de ensino é o elemento possível para a estruturação dos caminhos a serem percorridos pela ação didática. Nesse sentido, esses caminhos devem utilizar em suas trajetórias diferentes procedimentos de ensino, no intuito de motivar e orientar o aluno para a necessária participação no processo de ensino-aprendizagem.

Seguindo os princípios pedagógicos anteriormente expostos (a investigação sistemática, a reflexão, a argumentação, a criatividade e a humanização) a metodologia de ensino deverá privilegiar a participação ativa do discente em todos os momentos do ensino, considerando suas condições iniciais de aprendizagem em relação ao objeto a ser aprendido..

A busca por caminhos que contribuam por uma reorganização de todo o processo de ensino, superando modelos há tempos considerados inadequados possibilitou o avanço das Novas Tecnologias de Informação na educação. Entendendo a importância das TIC's com ênfase nas aprendizagens como um percurso que deve ser trilhado de forma responsável pela UESB o seu uso é recomendado sendo necessário para isso: que o docente tenha acesso a:

- Formação Intelectual;
- Formação tecnológica;
- Formação Pedagógica;
- Formação crítico-social.

Garantida a formação ainda será necessário a: reformulação das condições de atuação dos docentes, da inclusão educacional e digital e da democratização de acesso as tecnologias.

Nesse sentido, não é o uso da tecnologia que importa, mas a filosofia educativa que empresta sentido ao uso, dessa forma aos docentes cabe orientar a utilização dessa nova metodologia de forma cuidadosa de forma a reforçar a humanização do homem.

#### 4.3.2.3 Avaliação da aprendizagem

A avaliação da aprendizagem, enquanto processo intencional e contínuo requer procedimentos de observação, reflexão, coleta de dados, organização e análise de informações sobre uma determinada realidade, que, por sua vez, embasarão um juízo de valor a partir do qual possibilitará ao docente e discente tomada de decisões sobre o processo de ensino e aprendizagem. Dessa forma, como ação política e pedagógica, a avaliação não pode ocorrer de forma estanque e fragmentada.

Portanto, a concepção de avaliação como exames, produtos, classificação e resultados, poderá ser substituída por uma concepção de avaliação como processos de construção do conhecimento. Sem desmerecer a importância de produtos e resultados, o docente precisa estar familiarizado com os fundamentos que sustentam a base do saber (as epistemes).

Deve, assim, verificar se o discente, referenciado em uma perspectiva ética e humana: (i) apreende criticamente os conhecimentos específicos de cada área; (ii) relaciona estes conhecimentos com conhecimentos de áreas diferentes; (iii) produz novos conhecimentos.

As referências de sua implantação são os documentos legais: o Regimento Geral da Universidade, o PPI e os Projetos Pedagógicos dos Cursos correspondentes e a produção teórica sobre a avaliação. Vale ressaltar, que a normatização presente nos documentos cumpre a função de legitimação dos processos para possibilitar o registro e a certificação do discente, no entanto, a avaliação da aprendizagem desenvolvida deve se pautar pelo compromisso da formação do discente de forma integral.

#### 4.3.2.4 Relação docente e discente

O processo de construção do conhecimento ressalta o valor pedagógico estabelecido nas relações humanas, em função de que esta relação, quando estabelecida com base em diálogo e respeito, estimula e ativa o interesse do discente e orienta seu esforço para aprender, compreendendo que, de acordo com a maneira como esta interação irá ocorrer, a aprendizagem do discente pode ser mais ou menos facilitada e orientada para uma ou outra direção.

#### 4.3.3 Perfil do Egresso

O egresso da UESB deverá assumir atitudes críticas e reflexivas diante das situações que lhes forem apresentadas e buscar solucioná-las e/ou transformá-las de maneira competente e emocionalmente equilibrada. Também deverá agir de forma ética, política e humanista, sem perder de vista os princípios da sustentabilidade e da inclusão social, respeitando e valorizando a diversidade e as necessidades individuais, bem como a história cultura local e regional. Deverá buscar continuamente o aperfeiçoamento, o que contribuirá para a atualização e desenvolvimento profissional e pessoal.

#### 4.3.4 Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

Os trabalhos de conclusão de Curso terão como base as Diretrizes Curriculares específicas de cada curso de graduação, determinadas pelo Conselho Nacional de Educação.

Deverá ser considerado em sua elaboração e avaliação as possibilidades de se constituir como momento de manifestação dos discentes de sua capacidade de sistematizar suas experiências formativas durante a sua permanência na Universidade, fazendo os recortes teóricos e práticos necessários com criatividade e segurança metodológica.

O projeto pedagógico de cada curso deverá estabelecer os critérios e a forma como o TCC será organizado.

#### 4.3.5 Atividades Complementares

As atividades complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento de habilidades e conhecimentos do aluno, inclusive adquiridos fora do ambiente acadêmico.

Proporciona a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, permitindo a permanente e contextualizada atualização profissional.

Dentre as atividades complementares, podem-se destacar os projetos de pesquisa, extensão social, artística e cultural, monitorias, iniciação científica, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, representação estudantil, atividades desenvolvidas em empresas juniores, entre outros, além de disciplinas extracurriculares oferecidas por diferentes departamentos da UESB ou outras IES, desde que integrem com o Projeto Pedagógico do Curso, que deverá estabelecer, a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais, os critérios para atribuição da carga horária e créditos para aproveitamento das realizadas pelos alunos.



#### 4.3.6 Estágio Supervisionado

As atividades de estágio dos cursos de graduação da UESB são desenvolvidas como modalidades de estágio curricular supervisionado obrigatório e não obrigatório.

O estágio é o momento de aprendizagem e um componente integrante dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação, sendo a unidade articuladora entre o ensino-pesquisa-extensão e assistência, objetivando ao graduando a garantia da aprendizagem e do seu aprimoramento constante.

A disciplina estágio curricular, quando obrigatória, deve ser cumprida pelo estudante, com carga horária estabelecida no Projeto Pedagógico de cada Curso, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais de cada curso e legislações complementares.

A programação e o planejamento do estágio obrigatório devem ser elaborados em conjunto pelo estudante, professor e coordenador geral dos estágios, e resultar em um Projeto de Estágio com as cargas horárias semanais e semestrais dentro dos limites estabelecidos em cada Projeto Pedagógico dos respectivos cursos.

Nas licenciaturas da UESB as disciplinas de estágio obrigatório supervisionado funcionam como elo entre os componentes curriculares inerentes à formação do professor do ensino básico e os da formação específica, de forma a garantir a inserção dos licenciados na realidade escolar. (INCLUIR PARÁGRAFO QUE CONTEMPLE O BACHARELADO)

O estágio não obrigatório é uma atividade de natureza complementar prático-pedagógica, que deverá contar com a supervisão de um professor e de um profissional vinculados às áreas de conhecimento do curso, prevista no Projeto pedagógico do Curso de graduação em que o estudante estiver matriculado, sendo compatível com as atividades acadêmicas do discente em complementação ao ensino e a aprendizagem.

#### 4.4 A PESQUISA E O ENSINO

A pesquisa na Universidade deve ser voltada não só para a produção de novos conhecimentos, técnicas e soluções de problemas bem como também como princípio educativo, consolidando-se, no cenário da tríplice função ensino/pesquisa/extensão, como elemento articulador.

Como recurso de educação e de ensino, a pesquisa destina-se a produção da atitude crítica indispensável à formação humana, interferindo de forma positiva em seus problemas por meio da transferência de tecnologia e conhecimento, sem, contudo, deixar de evidenciar a universidade do saber, aspecto fundamental à realização e manutenção do intercâmbio dentro e fora do país. A universidade incentivará a pesquisa por todos os meios ao seu alcance.

##### 4.4.1. Programas de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica

São programas que possibilitam ao estudante matriculado em uma universidade estudar em outra, no Brasil ou no exterior, em um período de aproximadamente 6 (seis) meses a 1 (um) ano, sem perder o vínculo com a instituição de origem. A Mobilidade Acadêmica é a nomenclatura utilizada pela UESB, quando a IES receptora é localizada no Brasil, e Intercâmbio Acadêmico quando a IES receptora for localizada no exterior.

A participação envolve a existência de condições apropriadas que contribuam com a formação e o aperfeiçoamento dos estudantes, objetivando a aquisição de novas experiências e a interação com outras culturas.

Os procedimentos são norteados pela Resolução CONSEPE???? que estabelece os procedimentos referentes aos registros acadêmicos dos estudantes de graduação participantes destas atividades.

A relação de reciprocidade entre a UESB e as demais IES é fixada por meio de Convênio ou outros instrumentos legais, devidamente apreciados e aprovados pelas partes envolvidas.

#### 4.4.2. Política de Pesquisa e sua Integração com ensino de Graduação e Extensão

A pesquisa na UESB tem como princípio fundamental estimular a investigação científica com vistas ao desenvolvimento científico, tecnológico, social e cultural. A UESB possui um sistema integrado de ensino, pesquisa e extensão, que envolve alunos de graduação e pós-graduação, docentes da UESB e de outras instituições, professores sênior, bolsistas PRODOC, recém doutor, pós-doutor, iniciação científica e iniciação tecnológica. O Programa de Iniciação Científica (IC) da UESB agrega alunos e envolve as seguintes modalidades de bolsas: CNPq/PIBIC; CNPq/PIBIC-AF; CNPq/PIBITI; IC/UESB; IC/FAPESB; IC Junior/FAPESB e IC Voluntário.

Outras possibilidades de acesso são: para portadores de diplomas de cursos superiores, principalmente para a realização de outras habilitações; para alunos estrangeiros, através de convênios.

A UESB conta ainda com o Programa Nacional de Formação de Professores na Educação Básica Pública (PARFOR), com ingresso diferenciado aos professores atuantes na educação básica, por meio de inscrição pela Plataforma Freire/MEC/CAPES, seleção pela SEE/BA e homologação pela UESB.

#### 4.5 A EXTENSÃO E O ENSINO

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão possibilita a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. Neste sentido, a extensão não consiste apenas em assistencialismo ou de oferecimento de serviços que não promove a articulação entre ensino-pesquisa e a educação da comunidade para a autonomia.

Com um clima de reciprocidade e dialogicidade, a partir das atividades de ensino e pesquisa, poderemos, através das atividades de extensão, efetivar as trocas de saberes e conhecimentos, de cunho acadêmico e popular, no sentido de estreitar as relações universidade e sociedade.

#### 4.6 RECURSOS HUMANOS: DOCENTES E TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Uma política de Recursos Humanos deve partir da reafirmação da necessidade de manutenção da universidade pública e gratuita e assumir a decorrência de constituir um corpo de servidores cuja dignidade seja restabelecida no equilíbrio dos direitos e deveres.

A UESB tem o seu corpo docente como gerador e disseminador de conhecimentos. A ação desse grupo está direcionada para a busca e socialização de conhecimentos técnicos, científicos, artísticos e culturais e cabe a cada um dos membros exercer o seu papel de forma ética, democrática, com o rigor e a seriedade que a função exige.

A tabela 10 (abaixo) apresenta a evolução na qualificação do quadro permanente de docentes no período compreendido entre 2002 e 2012, por classe/ano.

Tabela 1 - Evolução no Quadro Permanente de Docentes por Classe/ano:

Ano	Auxiliar	Assistente	Adjunto	Titular	Pleno	Total Geral
2002	218	218	92	17		545
2003	174	215	123	34		546
2004	227	270	145	31		673
2005	249	304	151	38		742
2006	250	311	133	43		737
2007	236	339	172	54	3	804
2008	232	332	161	67	4	796
2009	206	358	177	83	10	834
2010	210	386	228	83	19	926
2011	212	382	238	89	24	945
<b>2012</b>	<b>229</b>	<b>377</b>	<b>255</b>	<b>95</b>	<b>33</b>	<b>989</b>

Fonte: PROGRAD, Set/2012.

No que diz respeito à titulação e regime de trabalho dos docentes, as tabelas 11 e 12 (a seguir) sinalizam a vocação da UESB para qualificar seus servidores (professores e servidores técnicos administrativos), a prioridade pelo regime de dedicação exclusiva, bem como a destinação de uma carga horária maior às atividades desenvolvidas na Instituição:

Tabela 2 - Evolução no Quadro Permanente de Docentes por Titulação/Estágio Pós-Doutorado – 2002-2011:

Ano	Graduado	Especialista	Mestre	Doutor	Pós-Doutor	Total Geral
2002	10	221	254	59	1	545
2003	6	192	265	80	1	544
2004	8	240	321	104		673
2005	8	252	355	127		742
2006	10	254	356	140		760
2007	6	242	381	175		804
2008	6	222	353	207	8	796
2009	5	189	375	253	12	834
2010	6	209	411	289	11	926
2011	4	192	420	331	11	958
<b>2012</b>	<b>3</b>	<b>209</b>	<b>422</b>	<b>320</b>	<b>35</b>	<b>989</b>

Fonte: PROGRAD, Set/2012.

Tabela 3 - Evolução no quadro permanente de docentes por regime de trabalho:

Ano	D.E.	40	20	Total Geral
2002	346	184	15	545
2003	353	179	14	546
2004	411	231	31	673
2005	438	263	41	742
2006	468	241	51	760
2007	494	257	53	804
2008	527	218	51	796
2009	530	262	42	834
2010	539	327	60	926
2011	595	311	52	958
<b>2012</b>	<b>620</b>	<b>318</b>	<b>51</b>	<b>989</b>

Fonte: PROGRAD, Set/2012.

Para fazer frente às crescentes demandas por serviços públicos de melhor qualidade, oferecidos em maior quantidade e com níveis de complexidade crescentes, foi necessário adequar o número de Servidores Técnico-

Administrativos em Educação da UESB (efetivos, temporários e estagiários) a essas necessidades. A seguir, tabela evolutiva dos servidores por vínculo funcional.

Tabela 4 - Quantitativo de Servidores Técnico-Administrativos por vínculo funcional – 2006-2012:

UESB ano	EFETIVOS	TEMPORÁRIOS (Reda e Livre Nomeados)	Sub Total	Estagiários do ensino médio e superior (sem vínculo empregatício)	TOTAL
2006	342	10	352	253	605
2007	374	48	422	391	813
2008	376	15	391	370	761
2009	426	103	529	401	930
2010	428	17	445	330	775
2011	418	140	558	192	750
2012	468	104	572	302	874

Fonte: PRARH, 2012.

Obs.: Compõe também o quadro de colaboradores da Universidade cerca de 400 prestadores de serviço, além da contratação de empresas terceirizadas (limpeza, serviços gerais, manutenção, etc.)

Cabe à universidade a tarefa de administrar seus recursos – econômicos e materiais– e evitar qualquer tipo de desperdício, quaisquer situações que agravem ainda mais o estrangulamento externo que vem sofrendo.

#### 4.6.1 Perfil Docente

A UESB tem o seu corpo docente como gerador e disseminador de conhecimento. Sua ação está direcionada para a busca e socialização de conhecimentos técnicos, científicos, artísticos e culturais, cabendo a cada um dos seus membros exercer o seu papel de forma ética, democrática com o rigor e seriedade que a função exige.

Para tanto o docente da UESB deve, desde que a Instituição garanta as condições necessárias de trabalho:

- Interagir com a comunidade interna e externa com respeito, ética e efetividade, promovendo a cidadania e inclusão social;
- Ter pleno domínio do conhecimento, mantendo-se atualizado sobre os avanços nas áreas do saber nas quais atua;
- Comprometer-se permanentemente com a produção de novos conhecimentos;
- Disseminar o conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Estimular a criação cultural, o desenvolvimento da produção científica, crítica, e do pensamento reflexivo nos discentes;
- Buscar atender as necessidades dos diversos setores da sociedade e estabelecer, com essa, uma relação de reciprocidade;
- Discutir com os discentes os problemas contemporâneos, em particular os nacionais e regionais;
- Contribuir para a gestão da Universidade;
- Contribuir para o desenvolvimento humano sustentável;
- Investir permanentemente na sua formação didático-pedagógica.

#### 4.7 EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

A Educação a Distância é uma realidade cada vez mais presente na sociedade e na educação superior. A EAD, como modalidade de formação, tem como objetivo, em primeira instância, possibilitar o acesso e a inclusão na educação superior no Brasil. Desse modo, a responsabilidade da Instituição é fomentar a formulação de políticas que contemplem não só o interesse imediato, mas os anseios históricos de cada área de conhecimento envolvida.

A UESB vem desenvolvendo ações referentes ao uso das novas tecnologias direcionadas à Educação a Distância tendo como atividades desenvolvidas as constantes na tabela abaixo:

Tabela 5 - Ensino a Distância – EAD – dados sobre o programa:

<b>CURSOS EM EAD</b>	<b>Ano inicial</b>	<b>Ano de conclusão</b>	<b>Matriculados</b>	<b>Concluintes</b>	<b>Qte. de Tutores</b>
Mídias extensão 1ª oferta	2008	2010	647	423	14
Mídias extensão 2ª oferta	2009	2010	1300	700	26
Mídias extensão 3ª oferta	2010	2011	3100	1300	75
Mídias extensão 4ª oferta	2011	Em andamento	1500	Em andamento	65
Mídias Avançado 1ª oferta	2009	2010	213	116	7
Mídias Avançado 2ª oferta	2011	2012	211	145	13
Mídias Avançado 3ª oferta	2012	Em andamento	900	Em andamento	25
Especialização em Mídias	2011	Em andamento	390	Em andamento	13
Graduação em Física	2006	2011	90	48	

Fonte: EaD UESB/2012

A prioridade aqui é para a formação de professores, mediante os cursos de formação continuada Mídias na Educação e Licenciaturas, independentemente das áreas de conhecimento. Atualmente, a EAD oferece um curso de extensão com 1.500 vagas e um curso de especialização (em andamento), com 180 estudantes matriculados. Está iniciando outro curso, também de especialização, com 300 vagas disponíveis aos professores das redes públicas estadual e municipal. Em fase de conclusão está o curso de graduação em Física, objeto da parceria entre a UESB e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

Assim, surge a necessidade de institucionalizar-se a EAD na UESB para realização de atividades de Educação a Distância com os colegiados, departamentos e as três pró-reitorias acadêmicas. Isso irá contribuir efetivamente para o desenvolvimento do Estado da Bahia e demais Estados do Nordeste, para a expansão do ensino superior e atender às regiões interioranas em que as universidades atuais não conseguem abarcar. Dessa forma, a Universidade responderá a demanda de conhecimento e trabalho dos municípios, minimizando a carência de profissionais qualificados nas regiões.

A EAD na UESB baseia-se nos princípios da atividade participativa e colaborativa, na construção do conhecimento, nas relações entre os sujeitos envolvidos no processo e no par docente–discente. Atualmente funciona mediante os programas do governo federal, com editais ou por adesão, cujos profissionais, se aprovados, passam pelo processo de formação para atuar no curso selecionado a partir das necessidades.

#### 4.8 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Inclusão social vem sendo discutida atualmente, como um resgate a dignidade de grupos que foram excluídos da sociedade pelos mais variados motivos (étnicas, sociais, econômicas, culturais, educacionais, sexuais, físicas, sensoriais ou por questões de gênero).

Uma das formas de incluir socialmente tais pessoas é possibilitando-lhes o acesso e permanência para o sucesso na educação por meio de ações afirmativas, assistência estudantil e acessibilidade.

DECRETO Nº 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 208, inciso III, da Constituição, arts. 58 a 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 9º, § 2º, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial será efetivado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades;

II - aprendizado ao longo de toda a vida;

III - não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência;

IV - garantia de ensino fundamental gratuito e compulsório, asseguradas adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais;

V - oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;

VI - adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena;

VII - oferta de educação especial preferencialmente na rede regular de ensino; e

VIII - apoio técnico e financeiro pelo Poder Público às instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial.

§ 1º Para fins deste Decreto, considera-se público-alvo da educação especial as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.

§ 2º No caso dos estudantes surdos e com deficiência auditiva serão observadas as diretrizes e princípios dispostos no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 2º A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

§ 1º Para fins deste Decreto, os serviços de que trata o caput serão denominados atendimento educacional especializado, compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas:

I - complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou

II - suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação.

§ 2º O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades específicas das pessoas público-alvo da educação especial, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

Art. 3º São objetivos do atendimento educacional especializado:

I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;

II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;

III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e

IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino.

Art. 4º O Poder Público estimulará o acesso ao atendimento educacional especializado de forma complementar ou suplementar ao ensino regular, assegurando a dupla matrícula nos termos do art. 9º-A do Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007.

Art. 5º A União prestará apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino dos Estados, Municípios e Distrito Federal, e a instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular.

§ 1º As instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos de que trata o caput

devem ter atuação na educação especial e serem conveniadas com o Poder Executivo do ente federativo competente.

§ 2º O apoio técnico e financeiro de que trata o caput contemplará as seguintes ações:

I - aprimoramento do atendimento educacional especializado já ofertado;

II - implantação de salas de recursos multifuncionais;

III - formação continuada de professores, inclusive para o desenvolvimento da educação bilíngue para estudantes surdos ou com deficiência auditiva e do ensino do Braille para estudantes cegos ou com baixa visão;

IV - formação de gestores, educadores e demais profissionais da escola para a educação na perspectiva da educação inclusiva, particularmente na aprendizagem, na participação e na criação de vínculos interpessoais;

V - adequação arquitetônica de prédios escolares para acessibilidade;

VI - elaboração, produção e distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade; e

VII - estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior.

§ 3º As salas de recursos multifuncionais são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado.

§ 4º A produção e a distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade e aprendizagem incluem materiais didáticos e paradidáticos em Braille, áudio e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, laptops com sintetizador de voz, softwares para comunicação alternativa e outras ajudas técnicas que possibilitam o acesso ao currículo.

§ 5º Os núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência.

Art. 6º O Ministério da Educação disciplinará os requisitos, as condições de participação e os procedimentos para apresentação de demandas para apoio técnico e financeiro direcionado ao atendimento educacional especializado.

Art. 7º O Ministério da Educação realizará o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos beneficiários do benefício de prestação continuada, em colaboração com o Ministério da Saúde, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 8º O Decreto nº 6.253, de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º-A. Para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, será admitida a dupla matrícula dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado.

§ 1º A dupla matrícula implica o cômputo do estudante tanto na educação regular da rede pública, quanto no atendimento educacional especializado.

§ 2º O atendimento educacional especializado aos estudantes da rede pública de ensino regular poderá ser oferecido pelos sistemas públicos de ensino ou por instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com atuação exclusiva na educação especial, conveniadas com o Poder Executivo competente, sem prejuízo do disposto no art. 14.” (NR)

“Art. 14. Admitir-se-á, para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, o cômputo das matrículas efetivadas na educação especial oferecida por instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com atuação exclusiva na educação especial, conveniadas com o Poder Executivo competente.

§ 1º Serão consideradas, para a educação especial, as matrículas na rede regular de ensino, em classes comuns ou em classes especiais de escolas regulares, e em escolas especiais ou especializadas.

§ 2º O credenciamento perante o órgão competente do sistema de ensino, na forma do art. 10, inciso IV e parágrafo único, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 9.394, de 1996, depende de aprovação de projeto pedagógico.” (NR)

Art. 9º As despesas decorrentes da execução das disposições constantes deste Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas ao Ministério da Educação.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogado o Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008.

Brasília, 17 de novembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

DILMA ROUSSEFF  
Fernando Haddad

#### 4.8.1 Acessibilidade a pessoas com deficiências

Dentre o grupo de pessoas excluídas da sociedade e, por conseguinte, da educação, destacamos as pessoas com deficiências. No âmbito Nacional, a Lei Federal nº 10.098 19/12/2000, Portarias do Ministério da Educação e do Desporto (MEC), nº 1.679 02/12/1999 e 3.284 de 07/11/2003 ratificam no ensino superior brasileiro a acessibilidade necessária para o exercício pleno à “pessoas portadoras de necessidades educativas específicas”, termo destinado pelo MEC para identificação de pessoas que precisam receber uma educação diferenciada em virtude de sua condição de portador de deficiência auditiva, visual, mental, múltipla, física e portadores de altas habilidades (superdotado) e portadores de condutas típicas (portador de problemas de conduta). Cabe a Universidade garantir ao estudante com deficiência física ou sensorial as condições necessárias para a conclusão do curso, realizando adequação do espaço físico, eliminando as barreiras arquitetônicas e de comunicação, bem como disponibilizando recursos didáticos adequados e indispensáveis para o processo de aprendizagem. Neste contexto, cabe a Universidade a modernização e a reestruturação de suas condições físicas e pedagógicas, de forma que possa atender as demandas de uma sociedade aberta a diversidade, que respeita as diferenças.

#### 4.9 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

A avaliação do Projeto pedagógico Institucional, como parte de uma cultura de avaliação em processo, deve ser permanente, contínua e contemplar suas interações com o Planejamento Estratégico da Instituição e o Plano de Desenvolvimento Institucional.

O processo de avaliação deverá referenciar-se nos macros objetivos estratégicos da UESB, relacionando-os às dimensões vinculadas a sua Missão, Visão, Valores e Finalidades, bom como a perspectiva científica e pedagógica, de responsabilidade social, comunicação com a sociedade, gestão de pessoas, organização e gestão institucional, infra-estrutura física e recursos de apoio, política de atendimento aos estudantes e sua sustentabilidade financeira.

Os atores deste processo de avaliação deverão fazer parte da comunidade acadêmica e da comunidade externa, e devem obedecer aos princípios de transparência, sendo os resultados socializados.



## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: Informação e Documentação, Referências, Elaboração. Rio de Janeiro, 2000.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Boletim Estatístico de Pessoal. Publicação mensal, vários números: 1999 a 2002. Disponíveis em: <[http://www.servidor.gov.br/publicacao/boletim\\_estatistico/bol\\_estatistico.htm](http://www.servidor.gov.br/publicacao/boletim_estatistico/bol_estatistico.htm)>. Acesso em: mar. 2003.

BRASIL/MEC. Plano Nacional de Extensão Universitária. Versão atualizada. 2000/2001. <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/DocDiretoria.pdf>, Consultado em 12/06/2008.

BRASIL/MEC. Plano Nacional de Graduação: um projeto em construção. Maio de 1999. Disponível em <http://www.unicamp.br/prg/forgrad>. Consultado em 10 de junho de 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

FORGRAD. Carta de Recife. Texto elaborado no XV Encontro Nacional do Fórum dos Pró-Reitores de Graduação, realizado em Recife/PE de 12 a 16 de maio de 2002.

[www.forgrad.org.br/arquivo/carta\\_de\\_recife\\_introducao\\_xv\\_forgrad.rtf](http://www.forgrad.org.br/arquivo/carta_de_recife_introducao_xv_forgrad.rtf), Consultado em 04/08/2008

FORGRAD. Do pessimismo da razão para o otimismo da vontade: referencias para a construção dos projetos pedagógicos nas IES brasileiras. Texto elaborado a partir da oficina de trabalho de Curitiba, realizada de 15 a 17 de setembro de 1999. <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/DocDiretoria.pdf>, consultado em 12/06/2008.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010>>. Acesso em: 12.out.2012

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Acesso em: 18.nov.2012.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Acesso em: 07.out.2012.

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Sistema de Acompanhamento de Processo das Instituições de Ensino Superior. Brasília: SAPIEnS/MEC, 2004.

\_\_\_\_\_. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação. 5. ed. revisada e ampliada. Brasília, DF: INEP, 2009.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA. Anteprojeto de Política de Recursos Humanos. Vitória da Conquista, maio de 1996.

\_\_\_\_\_. Plano Institucional de Formação de Recursos Humanos. Vitória da Conquista, 1994.

\_\_\_\_\_. Programa de Gestão – 1995/1999 e Plano de Atividades 1999/2000. Vitória da Conquista, 1999.

\_\_\_\_\_. Projeto de Criação e Implantação de Novos Cursos na UESB. Vitória da Conquista, junho de 1996. v. 1 e 2.

\_\_\_\_\_. Projeto de credenciamento: documento elaborado conforme resolução CEE- 72/99. Vitória da Conquista, 2002.

Vasconcelos, Celso. Planejamento: projeto de ensino aprendizagem e projeto político pedagógico. Cadernos Pedagógicos do Libertard-1 São Paulo. 7a ed.2000

Veiga, Ilma P. A. As dimensões do Projeto Político Pedagógico: novos desafios para a escola. Campinas. São Paulo. Papyrus. 2001.

